



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Marlene Toler Rebesco.
(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

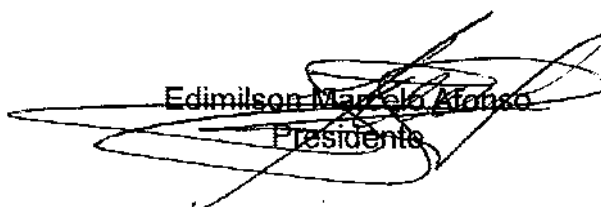
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Sra. **Marlene Toler Rebesco**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

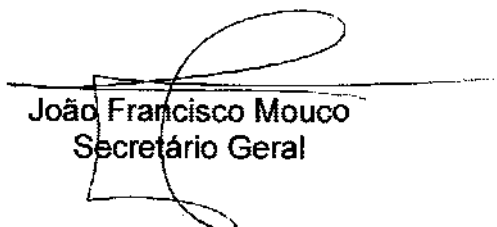
Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2017.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 29 de agosto de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral